



PORTARIA Nº 642, DE 02 DE MARÇO DE 2001.

DESIGNA JUNTA MÉDICA

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 132, inciso I e § 1º, e o art.135, § 1º e § 2º, DESIGNA JUNTA MÉDICA, composta pelos profissionais abaixo relacionados, para que examinem e forneçam laudo médico do quadro clínico da servidora ANELISE RODRIGUES,

FÁBIO ANDRÉ FRANKE	Médico Oncologista
MAURO GROSS	Médico Hematologista
MACLÓVIA AMMAR	Médica Clínica Geral (Médica do Município).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de março de dois mil e um.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Bianor Augusto B. Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças